



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 11.804, de 22 de setembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.611.612,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.459, de 09 de março de 2005;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de **R\$ 18.611.612,00 (dezoito milhões, seiscentos e onze mil e seiscentos e doze reais)** no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNADORIA  
GOVERNADORIA

Decreto nº 1.804, de 22 de setembro de 1950

Art. 1º - O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO

Art. 1º - O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 2º - O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 3º - O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 4º - O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 5º - O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.041221210.1183	EDIFICACAO E REFORMA DE PREDIOS DA PGE	4490.5100	00	200.000,00
1103.041221015.2424	REM.PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENC.SOCIAIS.	3190.1300	00	370.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1105.041221015.2553	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	20.000,00
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.081221015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER	3390.1400	00	50.000,00
		4490.5200	00	100.000,00
				150.000,00
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	50.000,00
1130.081221015.2466	APOIO AS ACOES DA ENARO - LIQUIDACAO	3390.3000	00	20.000,00
		3390.3900	00	30.000,00
		3390.9100	00	50.000,00
				100.000,00
1130.082441223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3390.3000	00	30.000,00
1130.082441223.2649	APOIO AO DESENV.LOCAL E INCLUSAO SOCIAL	3390.1400	00	20.000,00
		3390.3000	00	100.000,00
		3390.3300	00	20.000,00
		3390.3600	00	30.000,00
				170.000,00
1130.083311202.2884	PROTECAO E BENEFICIOS AOS TRABALHADORES DA FASER	3390.4900	00	17.000,00
TOTAL				1.107.000,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041281228.1209	PROCESSO SELETIVO P/ PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.	3390.3900	00	100.000,00
1301.041221015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0900 3190.1100	00 00	950,00 72.470,00 73.420,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS			
1401.041221226.1206	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA.	3390.3900	00	365.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061221015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900 3190.1700	00 00	7.400,00 5.300.000,00 5.307.400,00
1501.063311015.2480	ASSISTENCIA MEDICA E AUX. TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SESDEC.	3390.4900 3390.9300	00 00	430.000,00 100.000,00 530.000,00
1501.063311015.2898	AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO AOS SERV. MILITARES DA SESDEC.	3390.1900	00	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	4490.9200	00	19.000,00

T O T A L

7.581.820,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.4100	00	600.000,00
		3350.4100	00	120.000,00
				720.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR	3390.3200	00	15.000,00
		3390.3900	00	1.833.521,00
				1.848.521,00
1601.123631063.2729	DESENV.E ACOMPANHAMENTO TEC.- PEDAGOGICO	3390.3900	00	50.000,00
1601.123621064.2863	MANUTENCAO DO PROG. DE DESENV. DO ENSINO MEDIO	3390.3000	00	100.000,00
		3390.3200	00	8.600,00
		4490.5200	00	1.800.000,00
				1.908.600,00
1601.123661072.2864	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	3390.3900	00	199.250,00
1601.121261074.2866	MANUTENCAO DO PROG.DE AVAL., PESQ.E ESTAT.EDUCACIONAL	3390.3300	00	100.000,00
		3390.3900	00	50.000,00
				150.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021093.2771	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3340.4100	00	35.800,00
1712.101221015.2811	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3300	00	280.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.226611238.1363	FORTALEC. DOS SETORES INDUSTRIAL COML.E DE SERV.DO ESTADO DE RO	4490.5100	00	450.000,00




T O T A L

13.223.991,00


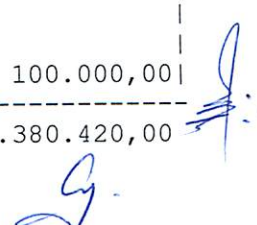
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.5100	00	145.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4420.4200	00	1.948.120,00
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	4450.4100	00	250.000,00
		4490.5100	00	274.000,00
		4490.5200	00	151.866,00
				675.866,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041220000.0110	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	400.000,00
1920.041220000.0182	CUMPRIMENTO SENTENCAS JUDICIAL ANTERIOR.	3390.9100	00	40.000,00
1920.154511253.1349	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO	4490.5100	00	1.150.000,00
1920.041221254.1350	CONST.AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	3390.3900	00	55.035,00
1920.267821249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	3390.3500	00	20.000,00
		4490.5200	00	350.000,00
				370.000,00
1920.164821252.1355	CONSTRUCAO E ELABOR.DE PROJ. DE CASAS POPULARES	4490.5100	00	200.000,00
1920.154511253.1356	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3390.3500	00	150.000,00
1920.261221015.2804	MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	3390.3900	00	100.000,00
TOTAL				18.458.012,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.041221015.2390	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.5200	00	13.600,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			
2101.061221015.2889	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEAPEN	3390.3000	00	140.000,00
TOTAL				18.611.612,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.040621015.2423	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	150.000,00
		3390.3900	00	50.000,00
				200.000,00
1103.041221015.2424	REM.PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENC.SOCIAIS.	3190.1100	00	370.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1105.041221015.2403	REM.PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	20.000,00
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.081221015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER	3390.3000	00	150.000,00
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	347.000,00
		3190.1300	00	20.000,00
				367.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041220000.0117	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	1.470,00
1301.041221015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0300	00	71.950,00
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.1400	00	100.000,00
		TOTAL		1.380.420,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.3000	00	100.000,00
		4490.5100	00	165.000,00
				365.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061221015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	2.460.000,00
		3190.1200	00	2.341.400,00
		3190.1600	00	1.116.000,00
				5.917.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3390.9200	00	19.000,00
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3350.4300	00	600.000,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3000	00	873.600,00
		3390.3200	00	1.220.000,00
		3390.3700	00	1.200.000,00
		3390.3900	00	932.771,00
				4.226.371,00
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOUREIRO	3190.1600	00	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	4490.5200	00	180.000,00
1712.103031245.2881	GESTAO E ADM. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	3340.4100	00	35.800,00
TOTAL				12.673.991,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103051247.2883	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVEA.	3390.1400	00	100.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.226021238.1365	DESENVOLVIMENTO DA EXPLORACAO DOS PEQUENOS ANIMAIS	3390.3000	00	32.552,00	
		3390.3900	00	161.434,00	
				193.986,00	
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	100.000,00	
		3390.3900	00	200.000,00	
				300.000,00	
1901.206061237.2224	ASSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	00	1.010.000,00	
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4490.5100	00	485.000,00	
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	4490.5200	00	30.000,00	
1901.206011237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	3390.3200	00	1.000.000,00	
		4440.4200	00	100.000,00	
		4450.4200	00	100.000,00	
				1.200.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.041220000.0149	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	00	1.265.035,00	
1920.261221015.2337	MAN.DE SERVICOS ADM.GERAIS DO DEVOP	3390.3900	00	300.000,00	
T O T A L				17.558.012,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.261221015.2804	MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	3390.3000	00	800.000,00	
		3390.3600	00	100.000,00	
				900.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
2001.041221015.2888	PAG. AUX. SAUDE E TRANSPORTE	3390.4900	00	11.800,00	
		3390.9300	00	1.800,00	
				13.600,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA				
2101.061221015.2889	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEAPEN	3390.1400	00	40.000,00	
		3390.3900	00	100.000,00	
				140.000,00	
T O T A L				18.611.612,00	







UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.804 - 22set2005				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.237.049,67	2.553.122,77	7.405.127,56	0,00	12.195.300,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	678.646,45	1.216.664,34	2.320.286,21	0,00	4.215.597,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.015.123,40	1.307.833,12	9.382.903,48	0,00	11.705.860,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.905.283,25	3.682.013,87	13.856.886,88	0,00	21.444.184,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17.493.221,91	20.773.641,22	34.291.946,87	59.990,00	72.618.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	48.547.186,02	52.431.458,49	121.865.553,49	545.000,00	223.389.198,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	52.073.064,40	74.804.193,17	107.801.742,43	0,00	234.679.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	83.582.101,84	150.720.231,92	0,00	296.064.686,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	22.765.696,51	7.404.132,16	43.100.953,53	177.247,80	73.448.030,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	6.307.269,76	14.434.830,71	95.294.409,53	880.000,00	116.916.510,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	440.795,79	1.068.763,96	5.819.420,25	0,00	7.328.980,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0,00	8.084.711,21	41.438.338,79	156.200,00	49.679.250,00